

O Programa África Central e Ocidental da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN/PACO), no quadro do seu programa “[Partenariado para a governação ambiental na África Ocidental – PAGE](#)”, em colaboração com o Partenariado Regional da Água da África Ocidental (GWP/AO) e do [Partenariado Regional para a Conservação da zona costeira e Marinha da África Ocidental \(PRCM\)](#), no âmbito do seu respetivo programa de trabalho, lançam a terceira edição do concurso de jornalismo “Água e Meio Ambiente”.

O concurso recompensa os melhores artigos de imprensa (incluindo na Internet) e reportagens áudio, tratando o tema geral “**Gestão durável dos recursos naturais: retorno de experiências bem-sucedidas em África Ocidental**”

Os jornalistas interessados podem concorrer para um dos seguintes prémios :

Prémio Água

Patrocinado por UICN e GWP/AO

Melhores reportagens de imprensa ou rádio sobre boas práticas de proteção dos recursos em água da África Ocidental.

Aberto à participação de jornalistas provenientes dos países da África Ocidental.

Prémio Mar

Patrocinado pelo PRCM

Melhores reportagens de imprensa ou rádio sobre boas práticas de conservação dos recursos do mar nos 7 países do litoral oeste africano.

Aberto à participação de jornalistas provenientes do Senegal, Mauritânia, Gâmbia, Serra Leoa, Cabo Verde, Guiné e Guiné-Bissau.

Os laureados ou laureadas de cada prémio, escolhido(a)s por um júri de profissionais da UICN-PACO, do GWP/AO e do PRCM, serão convidados a participar no Congresso Mundial da Natureza organizado pela UICN, que terá lugar de 1 a 10 de setembro 2016 em Havaí, sobre o tema: Planeta na encruzilhada dos caminhos.

As propostas classificadas em segundo lugar receberão um prémio de 300.000 CFA.

Para participar, é preciso ser jornalista ambientalista e ter feito artigos sobre assuntos ligados à água e meio ambiente num órgão de imprensa de língua francesa, inglesa ou portuguesa, num dos países da África Ocidental.

Os candidatos devem enviar o seu dossier de candidatura por e-mail a marcello.rocca@iucn.org, sidi.coulibaly@gwpao.org et safietou.sall@iucn.org, antes de 30 de Junho de 2016.

Os trabalhos candidatos devem ter sido publicados ou divulgados pelos média (imprensa, internet e rádio) entre 1 de Janeiro e 30 de Junho 2016.

Para mais informações consultar o regulamento do concurso apresentado de seguida.

Regulamento do concurso de jornalismo

1. O Programa da África Central e Ocidental da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN/PACO), 01 BP 1618 Ouagadougou 01, Burkina Faso, o Partenariado Regional da Água da África Ocidental (GWP/AO), situado no Quartier Ouaga 2000 - Sector 15, Rua Charles Bila KABORE, Porta N°1673 Ouagadougou - Burkina Faso e o Partenariado Regional para a Conservação da zona costeira e Marinha em África Ocidental (PRCM), situado no Complexo Sicap Point-E, Edifício A, 2º andar, BP : 3215 Dakar – Senegal, organizam um concurso de jornalismo “Água e Meio Ambiente” sobre o tema “*A gestão durável dos recursos naturais: retorno de experiências bem-sucedidas em África Ocidental*”.
2. Os jornalistas especialistas de questões ambientais da África Ocidental são convidados a participar no concurso de jornalismo “Água e Meio Ambiente” sobre este tema e a título pessoal ou a título coletivo, excetuando-se os empregados da UICN, do GWP e do PRCM. Não é possível a um jornalista ganhar um prémio do concurso mais de duas vezes consecutivas.
3. Os candidatos deverão indicar se querem concorrer ou ao “*Prémio Água*” ou ao “*Prémio Mar*”.
4. Todos os candidatos concorrendo ao “*Prémio Água*” deverão ter lido os princípios da Gestão Integrada dos Recursos em Água (GIRE), a Política Regional da Água na África Ocidental (PREAO) e a Visão Oeste Africana da Água, assim como os Objetivos de Desenvolvimento Durável (ODD) e ter decidido se e como o seu trabalho pode tomar em conta um ou vários aspetos desses princípios, dessa política, dessa Visão ou como pode contribuir para alcançar esses objetivos de desenvolvimento durável. Os concorrentes a este prémio devem ser jornalistas provenientes de um destes países da África Ocidental: Benim, Burkina Faso, Cabo Verde, Costa do Marfim, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, Mauritânia, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa, Togo.
5. Todos os candidatos concorrendo ao “*Prémio Mar*” deverão ter lido as recomendações do Fórum Regional do PRCM, os Objetivos de Desenvolvimento Durável relativos aos recursos marinhos e costeiros, assim como o Código Internacional para a Pesca Responsável da FAO. Os candidatos concorrendo a este prémio devem ser jornalistas provenientes de um dos seguintes países: Senegal, Mauritânia, Gâmbia, Serra Leoa, Cabo Verde, Guiné e Guiné-Bissau.
6. Os candidatos (a título pessoal ou a título coletivo) só podem enviar uma única candidatura (que pode integrar uma série de artigos). Os candidatos que submeterem várias candidaturas serão automaticamente desqualificados.
7. É considerada como nula toda e qualquer candidatura relativa a participantes que tiverem apresentado coordenadas falsas, reservando-se os organizadores do concurso o direito de verificação.
8. Os concorrentes ao “*Prémio Água*” deverão submeter uma reportagem/artigo ou uma série de reportagens/artigos de atualidade (documentários, trabalhos de pesquisa e outros trabalhos não jornalísticos não serão aceites), referindo-se especificamente às boas práticas de proteção dos recursos em água na África Ocidental. Esses trabalhos não deverão forçosamente referir-se explicitamente a princípios específicos da GIRE, mas os candidatos devem estar em condições de demonstrar que os seus trabalhos ilustram um ou vários desses princípios e encaixam-se no quadro da visão oeste africana da água e da PREAO. Consultar igualmente o ponto 10 exposto abaixo.

9. Os candidatos concorrentes ao “*Prémio Mar*” devem submeter uma reportagem/artigo ou uma série de reportagens/artigos de atualidade (documentários, trabalhos de pesquisa e outros trabalhos não jornalísticos não serão aceites), referindo-se especificamente aos 7 países do litoral oeste africano (Senegal, Mauritânia, Gâmbia, Serra Leoa, Cabo Verde, Guiné e Guiné-Bissau). Os candidatos devem estar em condições de demonstrar que os seus trabalhos ilustram um ou vários princípios específicos enunciados no quadro das recomendações do Fórum Regional do PRCM ou dos ODD e inscrevem-se na visão do PRCM. As temáticas devem evocar uma ou várias problemáticas ligadas à gestão durável dos recursos do mar tais como a conservação da biodiversidade, o petróleo *offshore*, a pesca, a erosão costeira, a mudança climática, os lixos, a urbanização da zona costeira, as áreas marinhas protegidas, por exemplo, assim como aspetos culturais associados ao património marinho. Consultar igualmente o ponto 10 abaixo apresentado.
10. Os trabalhos apresentados devem ter sido publicados entre 1º de Janeiro e 30 de Junho 2016 (deve ser incluída no dossier de candidatura uma autorização de publicação e de utilização para fins não lucrativos).
11. Para as reportagens rádio, para além da versão áudio, o script deve ser anexado, num dos formatos propostos no formulário de candidatura. As reportagens propostas não devem exceder os 15 minutos.
12. Os artigos/reportagens podem ser apresentados em Inglês, Francês ou Português. Deve ser fornecido, no entanto, um resumo (10 linhas no máximo) em francês e/ou inglês explicando em que medida o trabalho ilustra um ou vários aspetos dos princípios da GIRE, da PREAO e da Visão Oeste Africana da Água e de maneira geral dos Objetivos de Desenvolvimento Durável, e descrevendo o seu conteúdo e a sua pertinência tanto ao nível local como regional. Da mesma forma, para os artigos/reportagens concorrendo ao *Prémio Mar*, deve ser apresentado um resumo (10 linhas no máximo) em francês ou inglês explicando como é que o trabalho ilustra um ou vários aspetos dos princípios enunciados pelo Fórum Regional do PRCM ou pelos Objetivos do Desenvolvimento Durável, e descrevendo o seu conteúdo e a sua pertinência.
13. As candidaturas devem ser submetidas por e-mail a: marcello.rocca@iucn.org, sidi.coulibaly@gwpao.org et safietou.sall@iucn.org, antes de 30 de junho de 2016 (à meia noite, hora de Ouagadougou et de Dakar, seja GMT +00). As candidaturas enviadas por correio postal ou por outro meio não serão aceites, salvo caso excecional que tiver sido objeto de um acordo prévio dos organizadores.
14. Os títulos dos ficheiros enviados devem indicar claramente o nome e o país do candidato.
15. Uma primeira seleção será feita pelos organizadores, na base dos resumos mencionados no ponto 12 deste regulamento.
16. Cada prémio será objeto de uma seleção efetuada por um júri independente constituído por especialistas da gestão dos recursos naturais e dos médias. O Júri que atribuir o “*Prémio Água*” reunir-se-á e selecionará 2 trabalhos originais, independentemente do tipo de publicação e da língua, sobre boas práticas de proteção dos recursos em água da África Ocidental. O júri que atribuir o “*Prémio Mar*” fará o mesmo para 2 trabalhos originais sobre boas práticas de proteção dos recursos marinhos e costeiros da África Ocidental.
17. As decisões dos júris são finais e sem apelo.
18. Para cada prémio, os vencedores receberão um certificado sob forma de troféu pela sua contribuição para a ilustração dos princípios de gestão durável dos recursos naturais com uma reportagem forte e reveladora. Para as candidaturas em grupo, apenas um autor (selecionado pelo próprio grupo) poderá ser convidado para receber o prémio.
19. Os seguintes prémios serão respetivamente atribuídos para as obras, desta forma:
 - o Primeiro “*Prémio Água*” : Participação ao Congresso Mundial da Natureza organizado pela UICN que terá lugar de 1 a 10 de Setembro no Havai.

- Segundo “Prémio Água”: 300.000 FCFA em cheque ou em espécie.
 - Primeiro “Prémio Mar” Participação ao Congresso Mundial da Natureza organizado pela UICN que terá lugar de 1 a 10 de Setembro no Havaí.
 - Segundo “Prémio Mar”: 300.000 FCFA em cheque ou em espécie.
20. A participação no Congresso Mundial da Natureza 2016 será tomada a cargo pelos organizadores. Esta tomada a cargo inclui o transporte de ida e volta, os custos do visto, o alojamento num hotel do Havaí e um subsídio fixo sob forma de *perdiem* para a estadia.
21. Todas as obras vencedoras serão publicadas nos *sites* da UICN-PACO, do GWP-AO e do PRCM. A UICN-PACO, o GWP-AO et o PRCM reservam-se o direito de publicar todas as produções vencedoras ou não, em parte ou na integralidade, incluindo o nome do autor, tanto nos seus *sites* como em qualquer outro site ou suporte, no quadro do prémio do jornalismo. O ou os candidatos/autores deverão incluir na sua candidatura uma autorização de publicação/difusão e de utilização com fins não lucrativos para os organizadores e parceiros do Concurso (ver formulário de candidatura). Qualquer negociação relativa aos direitos de difusão ou de publicação dos trabalhos com outras entidades legais deverá ser feita pelos próprios candidatos/autores/editores.
22. Não pode ser atribuída responsabilidade aos parceiros do concurso de jornalismo “Água e Meio Ambiente”, que é da exclusiva responsabilidade da UICN-PACO, do GWP-AO e do PRCM.
23. A UICN-PACO, o GWP-AO et o PRCM reservam-se o direito de encurtar, prolongar, suspender, modificar ou anular o presente Concurso, se circunstâncias independentes da sua vontade os obrigarem a tal. Essas mudanças serão no entanto objeto, na medida do possível, de uma informação prévia colocada nos sítios Internet. Para além disso, as organizações UICN-PACO, GWP-AO e PRCM não serão considerados como responsáveis nestas situações:
- a. Em caso de acidente ligado à utilização do computador e/ou da linha telefónica, ao acesso à Internet e/ou qualquer outro incidente técnico;
 - b. Atrasos ou avarias ocasionadas pelos Correios no caso de acordo para seu envio por este meio;
 - c. Ou qualquer outro caso de força maior, tal como a anulação imprevista, por terceiros, da realização do Congresso Mundial da Natureza.
24. Conforme a lei “Informática e Liberdade”, os participantes dispõem de um direito de acesso, de modificações, de retificações e de supressão dos dados que lhes dizem respeito, direito esse que podem exercer diretamente *on line* no sítio do Concurso e/ou junto dos organizadores com os seguintes endereços : marcello.rocca@iucn.org, sidi.coulibaly@gwpao.org et safietou.sall@iucn.org.
25. A informação coletada não será utilizada para outros fins que os da informação e comunicação no quadro do Concurso. Os tratamentos feitos são então dispensados de qualquer formalidade implicando declaração junto à CNIL, de acordo com o artigo 25 da lei 24 de Abril de 2004. Contudo:
- a. As informações coletadas no quadro deste Concurso podem ser comunicadas a terceiros, tais como os parceiros da campanha, os parceiros comerciais (médias e divulgadores interessados pelos trabalhos e querendo negociar com o ou os candidatos uma eventual radiodifusão) ou não-comerciais (ONGs de desenvolvimento dos médias). Os participantes que não quiserem isso podem precisá-lo no formulário de candidatura.
 - b. Os participantes, se forem vencedores, autorizam a UICN-PACO, o GWP-AO e o PRCM a utilizarem os elementos dos seus dossiers de candidatura, no quadro da promoção do Concurso de Jornalismo “Água e Meio Ambiente”, sem restrições nem reservas, e sem que isso lhe confira uma remuneração, um direito ou qualquer outra vantagem para além da atribuição do seu prémio.
26. Os propósitos e testemunhos constantes nas reportagens e programas submetidos não engajam a responsabilidade dos organizadores nem implicam qualquer forma de

reconhecimento, validação da sua parte de referências ou delimitações geográficas ou outras. Somente os autores dos artigos e reportagens são responsáveis do conteúdo do seu trabalho.

27. A participação no Concurso implica a aceitação sem restrições nem reservas do presente regulamento.
28. Todas as questões relativas à aplicação ou interpretação do regulamento ou todas as questões imprevistas que vierem a colocar-se, serão tratadas de forma soberana pelos organizadores.

O presente regulamento está exclusivamente submetido à lei burquinabê.